

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 09 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 332/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARTINHO WIGGERS JUNIOR**, mat. nº 0200303-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS MORNAS e pela DPMU- SAO BONIFACIO, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0194729-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 334/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1532/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42, de 08/10/2021, a qual designa a Função de Titular da DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **DEBORA MARIANI JARDIM**, matrícula nº 0605219-3-01, com efeitos a contar de 22/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 335/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1531/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42, de 08/10/2021, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº0605219-3-01, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na DPCO- PALHOCA, conforme processo PCSC 15957/2022, com efeitos a contar de 22/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 21352/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDREZA MARIA BASSO**, mat. nº 0360106-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEAFI- DGPC para a GEORC- DGPC, com efeitos a contar de 19/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 21352/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EMERSON DE PAULA**, mat. nº 0980959-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEAFI- DGPC para a GEORC- DGPC, com efeitos a contar de 19/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 21352/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEAFI- DGPC para a GEORC- DGPC, com efeitos a contar de 19/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 339/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 419/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11, de 17/03/2021, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, no período de 07/03/2022 a 04/04/2022, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **DAIANA DA LUZ**, mat. nº 0375931-8-02, para exercer a função do Titular da DPCAMI- PALHOCA, no citado período, conforme processo PCSC 22645/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA**, mat. nº 0658302-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DDTCA- TUBARAO e pela 2ª DECOR- TUBARAO, no período de 01/03/2022 a 13/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953583-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 341/GAB/DGPC/SSP, de 23/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei 6843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09, de 03/03/2021, no que se refere à designação da servidora DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº0316051-3-01, no período de 07/03/2022 a 04/04/2022, e **DESIGNÁ-LA** para prestar serviços na DPCO- PALHOCA, no citado período, conforme processo PCSC 22645/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 342/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2127/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 52, de 08/12/2021, a qual designou a Função de Titular da DPCO- PALHOCA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **CLEBER TAPPI SERRANO**, matrícula nº 0650210-5-01, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 343/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PALHOCA, no período de 07/03/2022 a 04/04/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 344/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE PAULO PRATES DA SILVA**, mat. nº 0283680-7-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PASSO DE TORRES e pela DPMU- SAO JOAO DO SUL, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0308644-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/GAB/DGPC/PCSC, de 24/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 22512/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL**, mat. nº 0625055-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- SAO CRISTOVAO DO SUL para a DIC- CURITIBANOS, com efeitos a contar de 02/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 02/03/2022 a 18/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658326-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO ALMEIDA**, mat. nº 0340474-9-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CAMPOS NOVOS e pela DIC- CAMPOS NOVOS, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI**, mat. nº 0381894-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- WITMARSUM e pela DPMU- VITOR MEIRELES, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0346458-0-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 351/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 352/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 07/03/2022 a 20/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953573-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 03/03/2022 a 01/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 354/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 356/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANNI LIMAS FLORIANI**, mat. nº 0216018-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 03/03/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 357/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 01/03/2022 a 30/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362541-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 359/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 24259/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALINE MASSONI**, mat. nº 0961879-1-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- DESCANSO para a DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 16/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 360/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1514/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.681, de 21/12/2017, no que se refere à designação do servidor DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº0992303-9-01, no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCAMI - TUBARAO, no citado período, conforme processo PCSC 20960/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 361/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 599/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16, de 21/04/2021, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **JUCINES DILCINEIA FERREIRA**, mat. nº 0658563-9-01, no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- TUBARAO, no citado período, em razão da LTS da Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 362/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ªDPCO- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 363/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1434/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.674, de DE 12/12/2017, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167-5-04, para exercer a função do Titular da DIC- CHAPECO, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 365/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **WESLEY ALMEIDA ANDRADE**, mat. nº 0392516-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- SAO MIGUEL D OESTE e pela DRP- MARAVILHA, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650182-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 366/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 24280/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VINICIUS DE OLIVEIRA PEDROSO**, mat. nº 0621336-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CATANDUVAS para a DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 10/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 367/GAB/DGPC/PCSC, de 25/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 20825/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GUILHERME EDUARDO DONDE**, mat. nº 0620878-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GARUVA para a 3ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 16/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 368/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUDIANE ALBA**, mat. nº 0650244-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARACIABA e pela DPMU- BARRA BONITA, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0291707-6-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 369/GAB/DGPC/PCSC de 25/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 12/03/2022 a 04/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 333/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2022.
24/02/2022

PUBLICADA NO DOE 21.718 DE

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 21998/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
PATRICIA EVARISTO CANI	0356741-9-01	DDTCA-BALNEARIO CAMBORIU	15/02/2022

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
MARCELO ROBERTO ZANARDI	0378521-1-01	DDTCA-BALNEARIO CAMBORIU	15/02/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/GAB/DGPC/PCSC de 23/02/2022.

PUBLICADA NO DOE 21.719 DE 25/02/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 22636/2022, resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
VALMIR SILVEIRA SOARES	0953733-3-01	DRP- SAO BENTO DO SUL

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 347/GAB/DGPC/PCSC de 24/02/2022.

PUBLICADA NO DOE 21.719 DE 25/02/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 20647/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
DIOGENES NOGARA	0926837-5-01	DRP-BLUMENAU	03/01/2022
GLEICY HELOISE DE ANDRADE	0356756-7-01	1ª DPCO-BLUMENAU	02/01/2022
ENRIKE LUBAWSKY	0992399-3-01	2ª DPCO-BLUMENAU	02/01/2022
ROGERIO RONCATO	0926778-6-02	DIC-BLUMENAU	02/01/2022
RAFAEL DA SILVA MAIA	0983269-6-01	DPCAMI-BLUMENAU	02/01/2022
NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS	0312848-2-02	CPP-BLUMENAU	02/01/2022
BRISA RAMOS CEZAR	0384850-7-05	DPCO-ASCURRA	02/01/2022
IZAR PERCIAVALLI PAULO	0953868-2-01	DPCO-GASPAR	02/01/2022
DEBORA CRISTINA GROFF ANDREGHETTI	0953779-1-01	DPCO-INDAIAL	02/01/2022
FABIANE FESTER VOLKMANN	0655748-1-01	DPCO-POMERODE	02/01/2022
LILIAN SIMON DO NASCIMENTO	0358967-6-01	DPCO-TIMBO	02/01/2022

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
MARCOS KURTH	0322775-8-01	DRP-BLUMENAU	02/01/2022
LUIZ ROBERTO SARANDY MACHADO	0322778-2-01	1ª DPCO-BLUMENAU	02/01/2022
ELTON PAULO ANERIS	0322664-6-01	2ª DPCO-BLUMENAU	02/01/2022



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GUSTAVO BONALDI CABRAL	0650249-0-01	DIC-BLUMENAU	02/01/2022
LUIS ALBERTO EMMENDOERFER	0655289-7-02	DPCAMI-BLUMENAU	02/01/2022
CLAUDIA RONSANI BORGES	0291957-5-01	CPP-BLUMENAU	02/01/2022
MARCOS MUSSI DE LIMA	0981027-7-01	DPCO-ASCURRA	02/01/2022
EDUARDO PACHECO SCHRAMM	0392151-4-01	DPCO-GASPAR	02/01/2022
SILVIO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	0392264-2-01	DPCO-INDAIAL	02/01/2022
WILLIAM MAIKON VOLKMANN	0379126-2-01	DPCO-POMERODE	02/01/2022
VAGNER REZENDE SENEGALHE	0609936-0-01	DPCO-TIMBO	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN000406. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Sociedade Educacional de Santa Catarina (Unisociesc). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir de 11 de março de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do acordo e da previsão da cláusula sexta. Os atendimentos serão realizados na Central de Plantão Policial e 07ª Delegacia de Polícia Civil, ambas localizadas na cidade de Joinville. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 22 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Daniel de Araújo Braga e Viviane Moraes Heinzelmann Reinert, pela Sociedade Educacional de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 011/SSP/DGPC/GEPLA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **DIEGO PARMA** – Matrícula 981.457-4, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”.

Art. 2º - Dispensar a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO** – Matrícula 300.229-2, cargo de Delegada de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”.

Art. 3º - Designar a servidora **PATRÍCIA CRISTINA FRONZA VIEIRA** – Matrícula 340.272-0, cargo de Delegada de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN001576, celebrado entre o Município de Palhoça e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de servidores para exercerem funções administrativas na Delegacia Regional de Polícia e Delegacia da Comarca do Município de Palhoça”, cuja vigência iniciou em 17/12/2019 e encerra-se em 16/12/2024.

Art. 4º - À fiscal ora designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).

Art. 5º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas



cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/SSP/DGPC/GEPLA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **TÂNIA CRISTINA DUARTE HARADA** – Matrícula 381.812-8, cargo de Delegada de Polícia da Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000406, celebrado entre a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina – Unisociesc e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “Prestar atendimento psicológico às pessoas envolvidas em uma experiência individual (subjetiva) de ameaça à vida, à integridade corporal ou à sanidade mental em decorrência de espancamento ou agressão física, acidente ou lesão grave (ex., acidente de carro), tiro ou facada, morte súbita e inesperada de um membro da família ou amigo, assalto (residência ou via pública), testemunha de morte com lesões graves ou refém de assalto ou sequestro.”

Art. 2º - Designar a servidora **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS** – Matrícula 973.033-8, cargo de Psicóloga Policial da Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000406, celebrado entre a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina – Unisociesc e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “Prestar atendimento psicológico às pessoas envolvidas em uma experiência individual (subjetiva) de ameaça à vida, à integridade corporal ou à sanidade mental em decorrência de espancamento ou agressão física, acidente ou lesão grave (ex., acidente de carro), tiro ou facada, morte súbita e inesperada de um membro da família ou amigo, assalto (residência ou via pública), testemunha de morte com lesões graves ou refém de assalto ou sequestro”, cuja vigência iniciou em 12/05/2021 e encerra-se em 11/03/2024.

Art. 3º - À fiscal ora designada na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 23 de fevereiro e 02 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

Florianópolis, quarta-feira, 02 de março de 2022. A CATAPALMA Nº 001/2022

Página 20 de 20.